

**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**

Protocolo n°	8.990
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES	
Em	04/11/2020

A Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o inciso VII, do § 3º do artigo 121 do Regimento Interno Cameral, vem com o devido acato à presença de Vossas Excelências, requerer com a anuência do Plenário, a deliberação em regime de urgência simples do Projeto de Lei nº 029/2020 – altera a alíquota das contribuições previdenciárias previstas nas leis municipais 1.269/2005 e 1.603/2016 e dá outras providências.

Boa Esperança (ES), 03 de novembro de 2020.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA  
Presidente

CHARLES COSTALONGA LADISLAU  
1º Vice-Presidente

CLEIDES HELENA CAPETINI  
2ª Vice-Presidente

SELMO DE JESUS MENDES  
1º Secretário

JOSÉ DIONÍZIO DA PAZ  
2º Secretário

Aprovado p/ Unanimidade  
SESSÃO DE 04/11/2020

Presidente  
  
Vice-Presidente   
1º Secretário